



## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### Portaria Nº 00958120 de 21 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar WEBER MARCILIO MALHEIRO AGUIAR, matrícula nº 83374386, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025, substituir MIRELLA BATISTA FERNANDES, matrícula nº 92109950, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

### Portaria Nº 00960278 de 21 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
83374688	RUI FERREIRA LEAL	Fiscal estadual agropecuário	20.03.2025

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

**PROCESSO Nº 028.2221.2025.0000753-59- CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO. - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto a participação do IF BAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com as condições previstas neste Termo. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Aécio José Araújo Passos Duarte - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Assinatura:** 21/07/2025.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas constituído pela portaria nº040/2025, a respeito do Contrato CTR Nº045/2018, celebrado com a empresa Unique Entretenimento Digital LTDA, representada por Rodolfo Leal Fernandez, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº084.0502.2025.0003112-18, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas através do registro 00118148836.

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas constituído pela portaria nº039/2025, a respeito do Contrato CTR Nº003/2018, celebrado com a empresa Onix Interativa Ltda, representada por Elialber Lopes Ferreira dos Santos, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº084.0502.2025.0003106-70, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas através do registro 00118367116.

Salvador, 21 de julho de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite  
Diretor Geral

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºBOL0862/2025-JOANA TOMASI. SEI084.0508.2025.0002108-73. CLÁUSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta-Da Dotação, que passará a vigor da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 28.201; PROJETO: 19.571.405.5373; ANO: 2025a2027; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE. CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºBOL0862/2025 ora aditado, não modificados direta ou indiretamente por este

instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA- Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºBOL0862/2025, a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºBOL0863/2025-DANILO CORADO DE MELO. SEI084.0508.2025.0002005-68. CLÁUSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta-Da Dotação, que passará a vigor da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 28.201; PROJETO: 19.571.405.5373; ANO: 2025a2027; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE. CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºBOL0863/2025 ora aditado, não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA- Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºBOL0863/2025, a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºBOL0861/2025-KÉSIA RAMOS MIRANDA. SEI084.0508.2025.0002002-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta-Da Dotação, que passará a vigor da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 28.201; PROJETO: 19.571.405.5373; ANO: 2025a2027; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE. CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºBOL0861/2025 ora aditado, não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA- Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºBOL0861/2025, a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºBOL0860/2025-NATÁLIA DA GLÓRIA FRANÇA NASCIMENTO. SEI084.0508.2025.0002109-54. CLÁUSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta-Da Dotação, que passará a vigor da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 28.201; PROJETO: 19.571.405.5373; ANO: 2025a2027; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE. CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºBOL0860/2025 ora aditado, não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA- Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºBOL0860/2025, a partir da publicação do presente instrumento. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0954/2025-ELISMAR FERNANDES DOS SANTOS. SEI084.0508.2025.0002887-16. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico A. Unidade Gestora: 28.201P/A3269, Elemento de Despesa: 20, Fonte: 100. Vigência: 08 meses, de 01/07/2025a28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL1064/2025-CINTYA SANTOS NOBRE. SEI084.0508.2025.0002589-90. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico C. Unidade Gestora: 28.201P/A3269, Elemento de Despesa: 20, Fonte: 100. Vigência: 17 meses, de 01/07/2025a30/11/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL1081/2025-KATYA KARINE NERY CARNEIRO LINS PERAZZO. SEI084.0508.2025.0001953-86. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico A. Unidade Gestora: 28.201P/A5420, Elemento de Despesa: 20, Fonte: 100. Vigência: 02 meses, de 01/07/2025a31/08/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL0887/2025-BRIAN MADSON CARVALHO DOS SANTOS SOUSA. SEI084.0508.2025.0001299-10. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) B. Unidade Gestora: 28.201P/A3262, Elemento de Despesa: 18, Fonte: 100. Vigência: 04 meses, de 01/07/2025a31/10/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

### Errata

No DOE do dia 19 DE JULHO DE 2025-ANO CIX-Nº24.197, no caderno EXECUTIVO, página 14, na publicação do TERMO DE OUTORGA NºBOL1020/2025-MANUELA CONCEIÇÃO DAS MERCES MIRANDA. SEI084.0508.2025.0002750-61, onde se lê: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Leia-se: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 002 de 21 de Julho de 2025.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
022.2250.2025.0005065-89	11141615	Auxiliar Administrativo/ Motorista	Luiz Augusto Pereira da Silva	42%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAMOS REIS  
DIRETOR GERAL